

PORTARIA Nº. 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **DANIELE LUISA VILLA**, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 17 de fevereiro de 2010 a 16 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda